



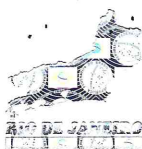
Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR 31 DE MARÇO DE 2021

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2021, às 11 horas e trinta minutos em segunda chamada, reuniram-se, na Rua Senador Dantas, n. 24, "Hotel OK", Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-200, as Federações Filiadas à CBHG, os Clubes afiliados e os membros da Comissão de Atletas da CBHG, sendo aberta a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG), conforme edital enviado em 01 de março de 2021, e publicado nos dias 28 de fevereiro de 2021, 01 de março de 2021 e 02 de março de 2021, no Jornal "EXTRA", que se deu nos seguintes termos: **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são filiadas e os clubes com direito a voto, que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias, e os Membros da Comissão de Atletas da CBHG, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 33, par. 1º e 34, inciso I, do estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 31 do mês de Março do ano de 2021, as 11h00 em primeira convocação e, às 11h30, em segunda e última convocação, na Rua Senador Dantas, n. 24, "Hotel OK", Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-200, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciar o relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2020 e apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas. II - Eleger e dar posse para o Presidente e Vice-Presidente da CBHG e para os membros (efetivos e suplente) que compõem o Conselho Fiscal da CBHG, para exercício do mandato 2021/2024. A inscrição de chapas e candidaturas para a eleição da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG) deverão ser protocoladas no endereço de sua sede, situada na Rua Sete de Setembro, nº 92, salas 2.405, 2.406 e 2.407, Centro – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.050-002, até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária, das 11:00 às 16:00, ou mediante postagem com comprovação de recebimento, sendo o prazo de vinte dias contado do recebimento. As candidaturas devem estar em conformidade com as cláusulas estatutárias. O Regimento Eleitoral está divulgado no sítio oficial da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG). Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2021. Bruno Patricio Oliveira da Silva. Presidente."** Diante da grave situação da pandemia da COVID-19, com a dificuldade de deslocamento que está ocorrendo dentro do país, e das medidas de restrições decretadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro (Decreto n. 48644, de 22 de março de 2021), e de acordo com a legislação em vigor, foi permitida a participação virtual dos representantes das Federações Filiadas, Clubes Afiliados e Membros da Comissão de Atletas da CBHG que não tivessem condições de estar presentes no Rio de Janeiro, por meio da Nota Oficial n. 002-2021. O Presidente da CBHG, Bruno Patricio Oliveira da Silva, abriu os trabalhos saudando os presentes e participantes, assim nominados: (i) Federações Estaduais – William Rafael de Oliveira, Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais (FHEMG); Augusto Dias Dotto, Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul (FHERS); Júlio Fagundes Neves, Presidente da Federação de Hóquei sobre

Rua Sete de Setembro, 92 – Salas 2.405, 2.406 e 2.407 - Centro – Rio de Janeiro – CEP
20.050-002

Tel. (55 21) 3553-1926



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP); e Carlos Augusto Batista Dias, Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro (FHERJ). (ii) Clubes Filiados – Verônica Covarrubias de Frias, Presidente do Carioca Hóquei Clube; Rafael de Oliveira da Cunha Nunes, representante do São José Futsal e Esportes Olímpicos; Luciana Mingroni Rodriguez, representante do Florianópolis Hóquei Clube; e Gabriel Biondino Marcos, representante do Rio Hockey Clube. (iii) **Membros da Comissão de Atletas da CBHG - Andrea Gomes Bernardes; Alysson Victor Félix; Benedito Obadias Coelho Martins; Bruno da Silveira Mendonça; Guilherme Augusto Gomes Braga; Kaiane Azolini Defendi; Moreno Haberbeck de Oliveira Freitas; e Tatiane Barbosa de Oliveira.** Foram registradas as presenças dos candidatos ao Conselho Fiscal da CBHG, Lydia Cristina Gomes Pessanha; Gabrielle Fatima Santos; e Carlos Augusto da Silva Neto, e a ausência do candidato Pedro Henrique Sala Bellavinha Martins. Foram registradas ainda a presença do candidato à Presidente da CBHG, Bruno Patricio Oliveira da Silva, e à Vice-Presidente da CBHG, Rafael de Melo Barbosa. Foram registradas as presenças do Presidente da Comissão Eleitoral da CBHG, Dr. Gustavo Lopes Pires de Souza, da Dra. Juliana de Siqueira Ferreira e do Secretário Geral da Comissão Eleitoral, Dr. Carlos Santiago da Silva Ramalho. Foi registrada a ausência da Dra. Julia Gelli Costa, membro da Comissão Eleitoral, por motivo de saúde. Foram registradas as presenças do Assessor Jurídico da CBHG, Dr. Marcelo Jucá Barros, da Contadora da CBHG, Ivone Aparecida Neves, e da Coordenadora Técnica da CBHG, Viviane Xavier Cora. Foram registradas as ausências das seguintes Federações Filiadas: Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Paraná (FHEPR), da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá (FHEAP) e da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Santa Catarina (FHESC). Foram registradas as ausências dos seguintes clubes afiliados: Deodoro Hóquei Clube; Grêmio Interlagos de Hóquei sobre Grama; Macau Esporte Clube; Hóquei Clube Desterro; e Londrina Hockey Clube (Londrina Futsal Feminino). Foram registradas as ausências dos seguintes Membros da Comissão de Atletas da CBHG: Jessica Souza Fermino; Jonilson de Carvalho Costa; Júlia Gabrieli Freitas; Luiz Henrique Campos Sena; Mayara Meurer; Núria Maria Stempler. Havendo quórum legal, foi instalada a Assembleia em segunda chamada. O Presidente da CBHG, dando início aos trabalhos, registrou o envio prévio do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e da Nota Oficial n. 002-2021 para todas as Federações Estaduais, clubes e membros da Comissão de Atletas da CBHG e solicitou que um dos membros da plenária assumisse a condução dos trabalhos, tendo sido escolhido o Dr. Gustavo Lopes Pires de Souza. Em seguida, o Presidente da Assembleia convidou a mim, Marcelo Jucá Barros, como Secretário “ad hoc” da Assembleia, e propôs aos presentes inversão da pauta para a deliberação sobre o item II que versa sobre as eleições. A inversão da pauta foi aprovada por unanimidade, não tendo manifestação em contrário. Ato contínuo o Sr. Presidente passou ao item II da pauta (II - Eleger e dar posse para o Presidente e Vice-Presidente da CBHG e para os membros (efetivos e suplente) que compõem o Conselho Fiscal da CBHG, para exercício do mandato 01/04/2021 - 31/03/2025.) e deu início à condução dos trabalhos atinentes o procedimento eleitoral. O Sr. Presidente saudou a todos e manifestou a alegria e honra pela condução do processo eleitoral junto a Confederação, vez que aquele momento consagrava a democracia por meio da participação direta daqueles que são soberanos para ditar os rumos da entidade, ou seja, a Assembleia Geral. Na sequência, o Sr. Presidente manifestou que a Comissão Eleitoral é composta por 04 (quatro) membros, a saber: Presidente (Gustavo Lopes Pires de Souza), Dra. Juliana de Siqueira Ferreira, Dra. Julia Gelli Costa e Secretário Dr. Carlos Santiago da Silva Ramalho. Foi informada que a ausência da Dra. Julia Gelli se deu por ela se encontrar hospitalizada. Então, o Sr. Presidente manifestou que não haveria necessidade, no seu entender, que houvesse preenchimento de membro *ad hoc* para compor a vaga da Dra. Julia e, visando a afastar qualquer nulidade, submeteu a questão ao plenário, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. O Sr. Presidente registrou então a ocorrência do princípio da preclusão instantânea que regem questões eleitorais, estando preclusa qualquer



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

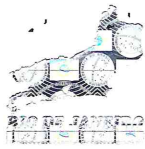
reclamação em relação a matéria. Na sequência, o Sr. Presidente informou que concorriam como candidatos a Presidente e Vice-Presidente uma Única Chapa e, para o Conselho Fiscal, 04 (quatro) candidatos, sendo 03 (três) vagas para membros titulares e 01 (uma) para membro suplente. O Sr. Presidente informou que a eleição para Presidente e Vice-Presidente poderia ser realizada por aclamação, conforme previsto no art. 34, II do Estatuto da CBHG. No tocante ao Conselho Fiscal, haveria a necessidade de colheita nominal de votos, vez que, conforme estatuto, são previstas 03 (três) vagas para membros titulares e 01 (uma) vaga para membro suplente. Em seguida, a Assembleia Geral foi consultada para a realização da eleição para Presidente e Vice-Presidente por aclamação, não havendo qualquer manifestação contrária e registrando a preclusão quanto à matéria. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que realizar-se-ia a eleição nominal para o Conselho Fiscal em que cada membro da Assembleia Geral seria chamado para votar em até 03 (três) candidatos, ou votar em branco ou abster-se de votar. O Presidente informou que o Sr. Pedro Henrique Sala Bellavinha Martins, candidato ao Conselho Fiscal, apresentou requerimento de candidatura na dilatação do prazo a qual, embora homologada tacitamente, ficava então homologada formalmente para todos os fins. Registrou ainda o Sr. Presidente para que constasse em ata que não houve qualquer impugnação em relação as candidaturas no decorrer do processo, declarando, assim, precluso o prazo para apresentação de qualquer impugnação. Informou também o Sr. Presidente que a ata seria levada a registro em cartório para produção dos efeitos jurídicos e, por isso, solicitou que os representantes estatutários das entidades ou procuradores legalmente constituídos observassem e relatassem qualquer impedimento caso a documentação não estivesse de acordo ou não estivesse sido enviada para a Confederação, abstendo-se de votar. O Sr. Presidente então mencionou que passaria a palavra ao Sr. Secretário para colheita dos votos ao Conselho Fiscal e verificação atinente a questão da documentação, e mencionou ainda que embora a eleição para Presidente e Vice-Presidente fosse de Chapa Única aqueles que desejassem poderiam manifestar o voto. Com a palavra o Sr. Secretário saudou a todos os presentes e visando oportunizar a Assembleia outra vez mais fez a leitura dos nomes dos candidatos ao Conselho Fiscal. O Sr. Presidente então perguntou se poderia ser disponibilizado um mini currículos dos candidatos para ser enviado ao Colégio Eleitoral, tendo o Sr. Secretário informado não possui tais informações e sugerido ao Sr. Presidente que fosse oportunizado aos candidatos o uso da palavra por até 02 (dois) minutos para que pudessem se apresentar, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Secretário então chamou pela ordem de inscrição os candidatos para que fizessem o uso da palavra. Concluída a breve apresentação, passou-se a colheita dos votos: Federação Estadual de Hóquei de Minas Gerais (FHEMG) votou em Lydia Cristina Gomes Pessanha, Gabrielle Fátima Santos e Carlos Augusto da Silva Neto); Federação Estadual de Hóquei do Rio Grande do Sul (FHERS) votou em Lydia Cristina Gomes Pessanha, Gabrielle Fátima Santos e Carlos Augusto da Silva Neto; Federação de Hóquei de São Paulo (FHESP) votou em Carlos Augusto da Silva Neto; Federação de Hóquei do Rio de Janeiro (FHERJ) votou em Lydia Cristina Gomes Pessanha, Gabrielle Fátima Santos e Carlos Augusto da Silva Neto; Carioca Hóquei Clube votou em Lydia Cristina Gomes Pessanha, Gabrielle Fátima Santos e Carlos Augusto da Silva Neto; Andrea Gomes Bernardes votou na Lydia Cristina Gomes Pessanha, Gabrielle Fátima Santos e Carlos Augusto da Silva Neto; Bruno da Silveira Mendonça votou na Lydia Cristina Gomes Pessanha, Gabrielle Fátima Santos e Carlos Augusto da Silva Neto; Kaiane Azolini Defendi votou na Lydia Cristina Gomes Pessanha, Gabrielle Fátima Santos e Carlos Augusto da Silva Neto; Moreno Haberbeck de Oliveira Freitas votou na Lydia Cristina Gomes Pessanha, Gabrielle Fátima Santos e Carlos Augusto da Silva Neto; Tatiane Barbosa de Oliveira votou na Lydia Cristina Gomes Pessanha, Gabrielle Fátima Santos e Carlos Augusto da Silva Neto; Alysson Victor Felix votou no Carlos Augusto da Silva Neto; Benedito Obadias Coelho Martins se absteve do voto; Guilherme Augusto Gomes Braga votou na Lydia Cristina Gomes Pessanha e no Carlos Augusto da Silva Neto. No momento da votação, os clubes São José Futsal e Esportes Olímpicos (CNPJ nº 08.654.868/0001-17) e



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florianópolis Hóquei Clube (CNPJ nº 07.286.075/0001-20) foram indagados quanto ao envio da documentação dos seus representantes, que informaram terem enviado. No entanto, a CBHG informou não as ter recebido, motivo pelo qual o Sr. Presidente, então, solicitou aos representantes dos clubes que enviassem a documentação imediatamente para que os seus votos pudessem ser validados. O representante do Clube Rio Hockey Clube (CNPJ nº 07.117.012/0001-40) se absteve de votar em virtude de pendências de documentação de forma a evitar futuras nulidades. Colhidos os votos, a palavra foi devolvida ao Sr. Presidente que informou que suspenderia a sessão por 15 (quinze) minutos para apuração dos votos bem como apuração da documentação dos clubes pendentes. Na sequência, o Sr. Presidente informou que os representantes dos clubes São José Futsal e Esportes Olímpicos e Florianópolis Hóquei Clube informaram que não tinham condições de enviar as suas respectivas documentações, o que deveria ser consignado em ata e, assim sendo, foi registrado que os votos colhidos desses clubes não deveriam ser contabilizados. Na sequência, o Sr. Presidente proclamou o resultado da eleição para o **Conselho Fiscal** nos seguintes termos: Abstencões: 02 (duas); Ausentes: 14 (quatorze); Candidato Carlos Augusto da Silva Neto – Total de votos: 12 (doze) (Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais (FHEMG), Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul (FHRS), Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP), Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro (FHERJ), Carioca Hóquei Clube, Andrea Gomes Bernardes, Bruno da Silveira Mendonça, Kaiane Azolini Defendi, Moreno Haberbeck de Oliveira Freitas, Tatiane Barbosa de Oliveira, Alysso Victor Felix, Guilherme Augusto Gomes Braga; Candidata Lydia Cristina Gomes Pessanha – Total de votos: 10 (dez) votos (Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais (FHEMG), Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul (FHRS), Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP), Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro (FHERJ), Carioca Hóquei Clube, Andrea Gomes Bernardes, Bruno da Silveira Mendonça, Kaiane Azolini Defendi, Moreno Haberbeck de Oliveira Freitas, Tatiane Barbosa de Oliveira, Guilherme Augusto Gomes Braga; Candidata Gabrielle Fátima Santos – Total de votos: 09 (nove) votos (Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais (FHEMG), Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul (FHRS), Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro (FHERJ), Carioca Hóquei Clube, Andrea Gomes Bernardes, Bruno da Silveira Mendonça, Kaiane Azolini Defendi, Moreno Haberbeck de Oliveira Freitas e Tatiane Barbosa de Oliveira. Foram registrados os votos colhidos e não computados referentes aos clubes São José Futsal e Esportes Olímpicos e Florianópolis Hóquei Clube; Candidato Pedro Henrique Sala Bellavinha Martins: 0 (zero) votos. Em relação ao candidato Pedro Henrique, o Sr. Presidente manifestou que entendia não ser da vontade da Assembleia que o candidato Pedro Henrique ocupasse uma das vagas de suplente do Conselho Fiscal, uma vez que não recebeu um voto sequer. Em seguida, o Sr. Presidente declarou eleitos para o Conselho Fiscal para a gestão que se inicia: **Membro Efetivo do Conselho Fiscal** - Lydia Cristina Gomes Pessanha, brasileira, solteira, contadora, com Carteira de Identidade n. 108.591/O-0, expedida pelo CRC-RJ, com CPF n. 131.393.917-06, residente e domiciliada na Rua Alberto de Oliveira, n. 77, Santíssimo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 23.094-100; **Membro Efetivo do Conselho Fiscal** - Gabrielle Fatima Santos, brasileira, solteira, contadora, com Carteira de Identidade n. 124643/O-0, expedida pelo CRC RJ, com CPF n. 130.994.384-74, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Penha, n. 164, apto. 302, Penha-RJ, CEP 210.70-390; e **Membro Efetivo do Conselho Fiscal** - Carlos Augusto da Silva Neto, brasileiro, solteiro, contador, com Carteira de Identidade n. 21070931-7, expedida pelo Detran-RJ, com CPF n. 115.582.217-00, residente e domiciliado na Rua Martins Torres, n. 140, casa, Santa Rosa, Merói-RJ, CEP 24.240-705. Na sequência passou-se a votação da Chapa Única, por aclamação, nos termos estatutários, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, cujos candidatos foram informados da

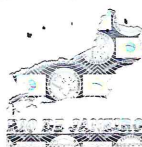


Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

Colégio Eleitoral, a saber: o Sr. Bruno Patrício Oliveira da Silva e o Sr. Rafael de Melo Barbosa. Indagada a Assembleia Geral se havia alguma oposição a eleição por aclamação o representante da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP), Júlio Fagundes Neves, pediu a palavra e manifestou uma dúvida em relação ao atendimento de participação de entidades filiadas. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o quórum é extraído a partir de todos os presentes, inclusive aqueles representantes que porventura tenham deixado de votar para o conselho fiscal ou ainda daqueles que os votos não haviam sido computados. Ponderou ainda o Sr. Presidente que se deve pensar no Direito Desportivo como um todo de forma que as interpretações sejam feitas com base na *lex sportiva*. E, assim sendo, asseverou que a Carta Olímpica estabelece que o sistema federativo nacional, no caso brasileiro, é formado pela Confederação e abaixo dela no sistema piramidal todos os filiados, ou seja, as entidades com personalidade jurídica e os entes/entidades com personalidade natural e, no caso dos atletas, até como consagra a Lei Pelé eles participam com diferenças de pesos, mas com poder de voto em pé de igualdade com as pessoas jurídicas. Pontuou ainda o Sr. Presidente que havendo um terço computando os atletas eventual vício ainda estaria plenamente sanado. O Sr. Presidente então pediu ao Sr. Secretário para que verificasse os números para o quórum, tendo o Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP), Júlio Fagundes Neves, informado estar satisfeito com a explicação dada pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente agradeceu a intervenção manifestando ser totalmente relevante de forma que qualquer dúvida pudesse ser sanada. Na sequência o Sr. Secretário confirmou a existência do quórum mínimo exigido. O Sr. Presidente então manifestou que ultrapassado o prazo para impugnação da eleição por aclamação e não havendo quem houvesse se manifestado de forma contrária, proclamou, às 12:47h (doze horas e quarenta e sete minutos) do dia 31 (trinta e um) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) como eleitos e empossados para o próximo mandato como Presidente o Sr. Bruno Patrício Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n. 126.694, com Carteira de Identidade n. 10208811-9, expedida pelo IFP/RJ, com CPF n. 034.315.957-07, residente e domiciliado na Rua Mendes Tavares, n. 91, apto. 203, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.560-050; e como Vice-Presidente o Sr. Rafael de Melo Barbosa, brasileiro, casado, empresário, com Carteira de Identidade n. 634317-1, expedida pela Marinha-RJ, com CPF n. 124.761.317-84, residente e domiciliado na Rua Padre Manso, n. 179, apto. 505, Madureira, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.310-260. O Sr. Presidente informou, a partir daquele momento, a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral e, antes de conceder a palavra ao Presidente da CBHG, para continuidade dos trabalhos, concedeu a palavra à Dra. Juliana de Siqueira Ferreira, membro da Comissão Eleitoral, que agradeceu a oportunidade de ter participado da comissão eleitoral e disse que se sentiu extremamente honrada pela condução dos trabalhos, pela organização do processo eleitoral e pela civilidade com a qual a eleição ocorreu, tendo desejado, por fim, que a próxima gestão tenha um excelente trabalho com o apoio de todos. Na sequência, o Assessor Jurídico da CBHG, Dr. Marcelo Jucá Barros, pediu a palavra e elogiou a condução da eleição, parabenizando todos os membros da Comissão Eleitoral. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a participação na eleição e, de alguma forma, no desenvolvimento e na democratização do desporto brasileiro. Em seguida, o Secretário da Comissão Eleitoral, Dr. Carlos Santiago da Silva Ramalho, também agradeceu a oportunidade e elogiou a eleição realizada. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Presidente da CBHG, eleito e empossado, para continuidade dos trabalhos e apreciação do item I da pauta (I - Apreciar o relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2020 e apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas). O Presidente da CBHG fez uma explanação sobre as atividades esportivas e administrativas desenvolvidas pela Confederação no ano de 2020, tendo registrado que parte significativa das atividades e projetos esportivos não foram realizados no ano passado em virtude da pandemia da COVID-19. Em seguida, o Presidente da CBHG

Rua Sete de Setembro, 92 – Salas 2.405, 2.406 e 2.407 Centro – Rio de Janeiro – CEP
20.050-002

Tel. (55 21) 3553-1926



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

registrou o envio prévio do Relatório de Atividades de 2020, do Relatório Financeiro, do Relatório de Auditoria Independente, do Balanço da CBHG do exercício de 2020 e do Parecer do Conselho Fiscal da CBHG, apresentou detalhadamente as contas do último exercício e se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. Foi então lido o Parecer do Conselho Fiscal nos seguintes termos: **"PARECER DO CONSELHO FISCAL - BALANÇO DE 2020 - Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG), reunidos nesta data, apresentam o seu parecer sobre as Contas e o Balanço Patrimonial e Financeiro, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, que, após examinados, encontraram os seus lançamentos contábeis e respectivos comprovantes inteiramente em ordem, pelo que, nos termos do Estatuto da CBHG, resolvem emitir o presente Parecer favorável à aprovação da Assembleia Geral. Rio de Janeiro, 11 de Março de 2021. Roberto Lopes de Almeida – Presidente; Angela Regina Ferreira – Membro; Ronir de Mello Azevedo - Membro."** Feita a apresentação, o Presidente deu continuidade aos trabalhos passando à votação das Contas do Exercício de 2020 e do Parecer do Conselho Fiscal referente a estas, tendo sido as Contas do Exercício de 2020 e do Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2020 aprovadas por unanimidade dos presentes. Ao final, foi registrado que os eleitos foram empossados imediatamente para o mandato de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2025 (01/04/2021 a 31/03/2025). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, solicitando que eu, Secretário "ad hoc" desta Assembleia, lavrasse a presente ata que, lida e tida conforme por todos os presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.


Gustavo Lopes Pires de Souza

Presidente da Assembleia Geral Ordinária


Marcelo Jucá Barros

Assessor Jurídico da Confederação Brasileira de

Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG)

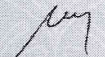
OAB/RJ 122.727

Secretário da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 193883
202104121051538 19/04/2021
Emol: 48,79 Tributo: 16,59
Selo: EDTD 49495 XRW
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo R. de Moraes
Oficial

